

BTCU

Administrativo

Boletim do Tribunal de Contas da União

Diário Eletrônico

Ano 59 | nº 157 | Quarta-feira, 26/08/2026

Atos do Presidente	1
Gabinetes de Autoridades	6
Secretaria de Apoio Especializado	6
Secretaria-Geral da Presidência	8
Instituto Serzedello Corrêa	8
Secretaria-Geral de Controle Externo	10
Secretaria de Controle Externo de Infraestrutura	10
Secretaria-Geral de Administração	12
Secretaria Especializada em Gestão de Pessoas	12
Diretoria de Análise de Direitos	12
Diretoria de Saúde	16
Secretaria Especializada em Orçamento, Finanças e Contabilidade	18
Diretoria de Orçamento, Pagamento e Deslocamento a Trabalho	19
Secretaria Especializada em Compras Públicas	33
Diretoria de Planejamento e Gestão de Contratos	33
Secretaria de Auditoria Interna	34

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Boletim do Tribunal de Contas da União
Regulamentado pelo art. 98 da Lei nº 8.443, de 16 de julho de 1992,
e pelos §§ 3º a 5º do art. 295 do Regimento Interno do TCU

<http://www.tcu.gov.br>

btcu@tcu.gov.br

SAFS Lote 1 Anexo I sala 424 - CEP:70042-900 - Brasília - DF

Fones: 3527-7279/3527-7869/3527-2484/3527-5249

Presidente

VITAL DO RÊGO FILHO

Vice-Presidente

JORGE ANTONIO DE OLIVEIRA FRANCISCO

Ministros

WALTON ALENCAR RODRIGUES

BENJAMIN ZYMLER

JOÃO AUGUSTO RIBEIRO NARDES

BRUNO DANTAS

ANTONIO AUGUSTO JUNHO ANASTASIA

JHONATAN DE JESUS

ODAIR JOSE DA CUNHA

Ministros-Substitutos

AUGUSTO SHERMAN CAVALCANTI

MARCOS BEMQUERER COSTA

WEDER DE OLIVEIRA

Ministério Público junto ao TCU

Procuradora-Geral

CRISTINA MACHADO DA COSTA E SILVA

Subprocuradores-Gerais

LUCAS ROCHA FURTADO

PAULO SOARES BUGARIN

Procuradores

MARINUS EDUARDO DE VRIES MARSICO

JÚLIO MARCELO DE OLIVEIRA

SERGIO RICARDO COSTA CARIBÉ

RODRIGO MEDEIROS DE LIMA

SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

Secretário-Geral

ALESSANDRO GIUBERTI LARANJA

segedam@tcu.gov.br

Boletim do Tribunal de Contas da União administrativo - Ano. 51, n. 197 (2018)- .
Brasília: TCU, 2018- .

Diário.

Continuação de: Boletim do Tribunal de Contas da União Administrativo Normal.

1. Ato administrativo - periódico - Brasil. I. Brasil. Tribunal de Contas da União (TCU).

Ficha catalográfica elaborada pela Biblioteca Ministro Ruben Rosa

ATOS DO PRESIDENTE**PORTARIAS**

PORTARIA-TCU Nº 131, DE 26 DE AGOSTO DE 2026.

Dispõe sobre valor e benefícios das ações de controle externo.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO (TCU), no uso de suas atribuições legais e regimentais;

considerando o disposto no art. 71, § 4º, da Constituição Federal de 1988 e no art. 90 da Lei nº 8.443, de 16 de julho de 1992, especialmente a necessidade de sistematizar o acompanhamento e a divulgação de informações relacionadas ao desempenho e ao custo-benefício das ações de controle;

considerando os princípios e as diretrizes do Sistema de Planejamento e Gestão do Tribunal, estabelecido na Resolução-TCU nº 308, de 13 de fevereiro de 2019, bem como dos planos institucionais instituídos com o propósito de orientar, direcionar e comunicar o modelo de atuação, a cadeia de valor e os resultados almejados pelo Tribunal;

considerando padrões e normas profissionais emanados pela Organização Internacional das Instituições Superiores de Controle (Intosai), em particular os princípios **Intosai-P 12 - The Value and Benefits of Supreme Audit Institutions - making a difference to the lives of citizens**, traduzidos e adaptados pelo Instituto Rui Barbosa (IRB) na Norma Brasileira de Auditoria do Setor Público (Nbasp) como 12 - Valor e Benefício dos Tribunais de Contas - Fazendo a diferença na vida dos cidadãos;

considerando a necessidade de alinhar a mensuração de benefícios das ações de controle com a aferição dos resultados institucionais e a comunicação da entrega de valor aos cidadãos, visando a aprimorar a transparência, a credibilidade e a relevância do TCU perante a sociedade; e

considerando os estudos e pareceres constantes do processo nº TC-006.681/2026-3, resolve:

Art. 1º Os procedimentos para evidenciar, mensurar, registrar e comunicar o valor e os benefícios das ações de controle externo observam as disposições constantes desta Portaria.

Art. 2º Para os fins do disposto nesta Portaria e nas normas complementares, consideram-se:

I - valor público: resultado ou impacto positivo gerado, preservado ou entregue pelo TCU, que representa resposta efetiva e útil às necessidades ou demandas de interesse público da sociedade ou de cidadãos reconhecidos como destinatários legítimos de bens e serviços públicos;

II - ação de controle externo: toda ação empreendida para a consecução da missão institucional do TCU, relacionada às suas funções finalísticas;

III - benefício do controle: efeito positivo mensurável resultante da ação de controle, diretamente ou por meio da implementação das deliberações do TCU, que contribui para a geração de valor público, sendo classificado como:

a) benefício financeiro: quando quantificado em unidade de medida monetária; ou

b) benefício não financeiro: quando quantificado em unidade de medida não monetária ou, se a quantificação não for viável, descrito e evidenciado de forma qualitativa;

IV - proposta de benefício: estado do benefício decorrente da proposta de mérito da unidade técnica;

V - benefício potencial: estado do benefício decorrente de deliberação de mérito, cuja implementação ainda será verificada; e

VI - benefício efetivo: estado do benefício resultante do cumprimento de deliberação ou de antecipação no âmbito administrativo durante a ação de controle.

Art. 3º As atividades previstas nesta Portaria destinam-se a subsidiar a avaliação, divulgação e prestação de contas dos resultados e impactos das ações de controle externo e devem observar os seguintes princípios:

I - orientação a valor público: o planejamento e a realização das ações de controle devem considerar as expectativas legítimas dos cidadãos, buscando resultados e benefícios que impactem de forma positiva e relevante a gestão pública e a sociedade;

II - evidenciação e mensuração: os benefícios indicam a solução ou mitigação de problemas e riscos, suas causas e efeitos, com base em evidências e indicadores que permitam demonstrar e dimensionar a contribuição da ação de controle;

III - construção participativa: os benefícios devem considerar a manifestação do gestor responsável, quando cabível, a fim de comunicar os resultados e impactos esperados com a implementação das deliberações do Tribunal de Contas da União (TCU);

IV - confirmação do benefício: o monitoramento deve avaliar e mensurar o efeito decorrente da implementação das deliberações do TCU, considerando a mediação do gestor responsável, a fim de demonstrar e dimensionar os resultados e impactos efetivos das ações de controle;

V - transparência e comunicação: a divulgação dos benefícios deve ser clara e acessível, de forma que os cidadãos compreendam os resultados advindos das ações de controle e o respectivo valor público gerado;

VI - tempestividade e causalidade: o registro dos benefícios deve ser tempestivo e indicar o nexo causal entre a ação de controle e os resultados contabilizados pelo TCU; e

VII - eficiência, qualidade e prudência: a apuração dos benefícios deve pautar-se pela eficiência e qualidade dos procedimentos e pela prudência na mensuração e divulgação dos resultados.

Art. 4º Cabe à unidade técnica responsável pela ação de controle adotar os procedimentos para evidenciar, mensurar, registrar e comunicar os respectivos benefícios, nos termos a serem definidos em ato normativo da Secretaria-Geral de Controle Externo (Segecex).

§ 1º Toda proposta de fiscalização deve incluir justificativa com base nos benefícios esperados, destacando o valor público a ser gerado que impacta de forma positiva e relevante a gestão pública e a sociedade.

§ 2º A evidenciação e a mensuração dos benefícios são atividades obrigatórias durante a fiscalização, desde o planejamento até o monitoramento da respectiva deliberação.

§ 3º Os benefícios propostos devem ser descritos nos relatórios, pareceres ou instruções de mérito, a fim de evidenciar o nexo de causalidade entre as medidas propostas na ação de controle e o resultado ou impacto esperado.

§ 4º O registro dos benefícios no sistema informatizado próprio é obrigatório e deve ser realizado após a instrução de mérito ou o relatório da fiscalização, conforme procedimento a ser fixado pela Segecex.

§ 5º Os benefícios propostos, em regra, devem ser quantificados, com a respectiva memória de cálculo, cujos valores serão registrados no sistema informatizado para contabilização e divulgação.

§ 6º O registro de benefício qualitativo deve ser formalmente justificado e a sua descrição deve evidenciar a transformação positiva gerada pela ação de controle.

§ 7º Os benefícios indicados nos relatórios e nas instruções de mérito e de monitoramento devem considerar, quando cabível, a manifestação do gestor responsável sobre as medidas propostas e os respectivos resultados.

§ 8º Após a apreciação de mérito, a unidade técnica deve atualizar o registro do benefício no sistema informatizado, conforme procedimento a ser estabelecido no ato normativo previsto no **caput** deste artigo.

§ 9º A atualização do registro de benefícios no sistema informatizado também deve ser feita no caso de provimento de recurso que altere a deliberação que deu origem ao benefício registrado.

§ 10. Após a apreciação do monitoramento, a unidade técnica deve converter em benefício efetivo o benefício potencial confirmado com a implementação da deliberação monitorada.

Art. 5º A Segecex fará o acompanhamento e a avaliação periódica dos resultados das ações de controle e dos benefícios contabilizados com vistas a subsidiar a seleção de objetos, o planejamento de novas ações e a priorização dos processos com maior capacidade de gerar valor público.

Parágrafo único. O ato normativo da Segecex previsto no art. 4º desta Portaria definirá os procedimentos para acompanhamento, avaliação e controle de qualidade dos benefícios registrados, bem como os níveis de alçada para a validação e contabilização dos registros no sistema informatizado.

Art. 6º Cabe à Secretaria-Geral da Presidência (Segepres) a comunicação do valor público e dos benefícios das ações de controle externo nos planos e relatórios institucionais, painéis de informações e demais canais de comunicação do TCU.

§ 1º Os benefícios das ações de controle integram o sistema de planejamento e gestão do TCU e a avaliação dos resultados institucionais, subsidiando o cálculo de indicadores de desempenho e de custo-benefício das ações de controle externo.

§ 2º A comunicação deve ser adaptada ao público da cadeia de valor, a fim de demonstrar a relevância da atuação do TCU para aprimorar a gestão pública e melhorar a vida das pessoas.

§ 3º Cabe à unidade técnica responsável pela ação de controle subsidiar a equipe de comunicação do TCU na elaboração de fichas-síntese e outras formas de divulgação do valor e dos benefícios das ações de controle.

Art. 7º A Segecex e a Segepres promoverão o desenvolvimento ou a adequação dos sistemas informatizados e as ações de engajamento e capacitação necessários para o cumprimento desta Portaria.

§ 1º O registro dos benefícios deve ser integrado ao fluxo de trabalho das ações de controle, com rotinas automáticas e aproveitamento de dados dos sistemas corporativos, de forma a garantir informações tempestivas e confiáveis sobre os resultados e impactos do controle.

§ 2º Até que os sistemas informatizados sejam desenvolvidos ou adaptados às alterações necessárias, os registros continuarão sendo realizados nos sistemas atualmente disponíveis, observadas as orientações expedidas pela Segecex.

Art. 8º A Segecex e a Segepres ficam autorizadas a expedir, no âmbito de suas atribuições, as normas complementares e as orientações necessárias à implementação do disposto nesta Portaria.

Art. 9º Fica revogada a Portaria-TCU nº 82, de 29 de março de 2012.

Art. 10. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VITAL DO RÊGO

ORDENS DE SERVIÇO

ORDEM DE SERVIÇO-TCU Nº 4, DE 26 DE AGOSTO DE 2026

Constitui Grupo de Trabalho com a finalidade de promover levantamento da situação de governança dos conselhos de fiscalização profissional e formular premissas, fundamentos e proposições para subsidiar a elaboração de uma Lei Geral dos Conselhos.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO (TCU), no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando o disposto no item 9.6 do Acórdão nº 1899/2026-Plenário, de relatoria do Ministro-Substituto Weder de Oliveira, aprovado na Sessão Plenária realizada em 15 de julho de 2026;

Considerando a importância de reavaliar a estrutura organizacional, processual e de governança das autarquias corporativas de fiscalização profissional, com vistas a subsidiar propostas de modernização legislativa e funcional desses órgãos;

Considerando as diretrizes estratégicas do TCU voltadas à indução de melhorias de governança pública, à otimização do controle externo e à disseminação de boas práticas administrativas, resolve:

Art. 1º Fica constituído Grupo de Trabalho (GT), sob a coordenação do Ministro-Substituto Weder de Oliveira, com a finalidade de promover levantamento da situação de governança dos conselhos de fiscalização profissional e de formular um conjunto de fundamentos, premissas e proposições para subsidiar a Casa Civil da Presidência da República e o Congresso Nacional na elaboração de uma Lei Geral dos Conselhos.

Art. 2º Os membros do Grupo de Trabalho serão designados pelo Coordenador e deverão concluir os trabalhos no prazo de até 180 (cento e oitenta) dias, contado da data de publicação do ato que formalizar sua composição, podendo ser prorrogado uma única vez, por igual período, caso necessário.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

VITAL DO RÊGO
Presidente

EXTRATOS PARA PUBLICAÇÃO**FERIADO**
- Autorização -

Em 26 de agosto de 2026

FUNDAMENTO LEGAL: inciso II do art. 44 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e art. 6º da Portaria-TCU nº 1, de 8/1/2026.

AUTORIZANDO a suspensão das atividades na Secretaria do TCU no Estado do Tocantins (SEC-TO), no dia 8/9/2026, ante a previsão de feriado estadual religioso em alusão a Nossa Senhora da Natividade, Padroeira do Estado do Tocantins, instituída pela Lei Estadual nº 627, de 28/12/1993, condicionada à compensação de horário relativo ao dia não trabalhado, conforme previsto no art. 3º da Portaria-TCU nº 1, de 8/1/2026.

(TC 018.212/2026-3)

MINISTRO VITAL DO RÊGO
Presidente

RECURSO ADMINISTRATIVO
- Indeferimento -

Em 26 de agosto de 2026

CONHECER, no processo de interesse da ex-servidora CRISTINA APARECIDA DE BARROS WURZER (AUX - matr. 3545-9), o recurso apresentado, para, no mérito, negar-lhe provimento, mantendo a decisão anterior pelo indeferimento da solicitação de parcelamento da dívida, nos termos do art. 107, inciso I e § 1º, da Lei nº 8.112/1990.

(TC 018.333/2024-9)

VITAL DO RÊGO
Presidente

GABINETES DE AUTORIDADES

SECRETARIA DE APOIO ESPECIALIZADO

EXTRATOS PARA PUBLICAÇÃO

AUTORIZAÇÃO DE DESPESA DE VIAGEM

DIÁRIAS

Autorização de Pagamento para Viagem Autorizada por Instância Competente

FUNDAMENTO: Para viagem nacional: art. 19 da Portaria-TCU nº 443/2018; art. 1º, inciso XVIII, da Portaria-TCU nº 8/2025; art. 1º da Portaria-TCU nº 36/2026; e art. 18, inciso XII, da Lei nº 15.321/2025 (LDO/2026);

AUTORIZAÇÃO DA VIAGEM (ATO DE DESIGNAÇÃO): Despacho da Presidência à peça 7;

ATIVIDADE(S): XIII Fórum Nacional do Ministério Público de Contas 2026 - Sistema Hermes nº 119/2026;

LOCAL/PERÍODO: São Paulo - SP - de 26 a 28/08/2026;

ATESTAÇÃO: Seae.

NOME/MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	PERÍODO VIAGEM	PERÍODO COM DIÁRIAS / QUANTIDADE	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC AUX.-ALIM.	TOTAL DIÁRIAS	ADIC. EMB./DES.	GLOSA (LDO/2026)	TOTAL A PAGAR
JORGE OLIVEIRA / 11675-0	Ministro	27/08/2026 a 28/08/2026	27/08/2026 a 28/08/2026 (1,5)	1,5	R\$ 1.545,53	R\$ 0,00	R\$ 2.318,29	R\$ 610,25	R\$ 1.198,56	R\$ 1.729,98
LUIS CARLOS MOURA GUIMARAES / 13003-6	OFC/90% da diária de Ministro	27/08/2026 a 28/08/2026	27/08/2026 a 28/08/2026 (1,5)	1,5	R\$ 1.390,97	R\$ 126,85	R\$ 1.959,61	R\$ 610,25	R\$ 839,88	R\$ 1.729,98

Em 26 de agosto de 2026.

CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA
Secretário da Seae

AUTORIZAÇÃO DE DESPESA DE VIAGEM

DIÁRIAS

Autorização de Pagamento para Viagem Autorizada por Instância Competente

FUNDAMENTO: art. 31 da Portaria-TCU nº 443/2018; art. 1º, inciso XVIII, da Portaria-TCU nº 8/2025; e art. 1º da Portaria-TCU nº 36/2026.;

AUTORIZAÇÃO DA VIAGEM (ATO DE DESIGNAÇÃO): Despacho da Presidência à peça 9;

ATIVIDADE(S): Seminário sobre Demografia e Previdência na Universidade Paris Dauphine - PSL e agendas acadêmicas - Sistema Hermes nº 118/2026;

LOCAL/PERÍODO: Paris - França - de 27 a 28/08/2026;

ATESTAÇÃO: Seae.

NOME/MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	PERÍODO VIAGEM	PERÍODO COM DIÁRIAS / QUANTIDADE	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC AUX.-ALIM.	TOTAL DIÁRIAS	ADIC. EMB./DES.	TOTAL A PAGAR
WALTON ALENCAR RODRIGUES / 46-9	Ministro	25/08/2026 a 11/09/2026	25/08/2026 a 30/08/2026 (5,5)	4	US\$ 959,40	R\$ 0,00	US\$ 5.276,70	US\$ 199,56	US\$ 5.476,26

Em 26 de agosto de 2026.

CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA
Secretário da Seae

SECRETARIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA**INSTITUTO SERZEDELLO CORRÊA****EDITAIS**

EDITAL-ISC Nº 27, DE 26 DE AGOSTO DE 2026.

RESULTADO PRELIMINAR DO PROCESSO SELETIVO PARA CONCESSÃO DE BOLSA DE PÓS-GRADUAÇÃO - 2026 - 2º semestre

O INSTITUTO SERZEDELLO CORRÊA (ISC), nos termos do Edital-ISC nº 15, de 19 de junho de 2026, torna público o resultado preliminar do processo seletivo do 2º semestre de 2026 para concessão de reembolso de despesas realizadas com cursos de pós-graduação, em ordem alfabética dos candidatos classificados:

Bolsa de Pós-Graduação (Especialização)

Nome	Valor da bolsa
DANIEL PEREIRA COELHO	R\$ 2.833,43
DANIEL VIEIRA DE MELO FREIRE	R\$ 1.015,00
DEANE D'ABADIA MORAIS	R\$ 10.437,15
DENNYS RODRIGUES OLIVEIRA	R\$ 11.361,96
DOUGLAS MEDEIROS DO NASCIMENTO	R\$ 1.198,80
MARCUS VINÍCIUS DE CASTRO REIS	R\$ 2.283,00
MICHEL SALVIANO NACFUR	R\$ 6.798,20
PATRÍCIA VILELA MARQUES	R\$ 20.545,78
PAULA BRESSANELLI SILVA	R\$ 758,38
PAULA ROSANA SILVEIRA PILENGHI	R\$ 2.930,20
VICTOR TEIXEIRA BARROS	R\$ 2.843,96
	R\$ 63.005,86

Bolsa de Pós-Graduação (Mestrado)

Nome	Valor da bolsa
ANDRÉ ANDERSON DE OLIVEIRA BARBOSA	R\$ 74.485,96
CYNTHIA DE FREITAS QUEIROZ BERBERIAN	R\$ 80.000,00
RICARDO EUSTAQUIO DE SOUZA	R\$ 56.000,00
FREDERICO MOREIRA MASTRELLA DE ARAÚJO	R\$ 80.000,00
	R\$ 290.485,96

Bolsa de Pós-Graduação (Doutorado e Pós-Doutorado)

Nome	Valor da bolsa
CARLOS EDUARDO ROCHA DE OLIVEIRA	R\$ 137.500,00
JOÃO MARCELO NOGUEIRA TAVARES	R\$ 137.500,00
	R\$ 275.000,00

Foram aprovadas 17 bolsas de pós-graduação neste processo seletivo.

Os candidatos poderão interpor recursos contra o resultado preliminar encaminhando e-mail para posgraduacao@tcu.gov.br até o dia 30/08/2026, término do período de recursos previsto no Edital-ISC nº 15, de 19 de junho de 2026.

ANA CRISTINA SIQUEIRA NOVAES
Diretora-Geral do Instituto Serzedello Corrêa

EXTRATOS PARA PUBLICAÇÃO

RESSARCIMENTO DE DESPESAS
Autorização

FUNDAMENTO LEGAL: inciso VI do art. 1º da Portaria-Segedam nº 7, de 2 de janeiro de 2025.

Em 21 de agosto de 2026

Autorizo, no processo TC 011.510/2026-9, o ressarcimento de despesa referente ao pagamento de inscrição no evento *NIST Workshop on AI Incident Management*, realizado no período de 14/05/2026, na modalidade telepresencial, para o servidor:

NOME/CARGO/MATRÍCULA	VALOR (R\$)
FELIPE ELIAS DA SILVA, AUFC, MATRÍCULA: 12402-8	242,46
TOTAL	242,46

LEONARD RENNE GUIMARÃES LAPA
Diretor-Geral Substituto

RESSARCIMENTO DE DESPESAS
Autorização

FUNDAMENTO LEGAL: inciso VI do art. 1º da Portaria-Segedam nº 7, de 2 de janeiro de 2025.

Em 25 de agosto de 2026

Autorizo, no processo TC 018.216/2026-9, o ressarcimento de despesa referente ao pagamento de inscrição no curso *Zero Point Security - Red Team Operations (RTO I)*, realizado no período de 01/02 a 21/08/2026, na modalidade a distância autoinstrucional, para o servidor:

NOME/CARGO/MATRÍCULA	VALOR (R\$)
ANDRÉ TORRES BREVES GONÇALVES, AUFC, MATRÍCULA: 9107-3	1.848,00
TOTAL	1.848,00

ANA CRISTINA SIQUEIRA NOVAES
Diretora-Geral

SECRETARIA-GERAL DE CONTROLE EXTERNO

SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO DE INFRAESTRUTURA

EDITAIS

EDITAL CONJUNTO SECEXINFRA-ISC Nº 1, DE 25 DE AGOSTO DE 2026

RESULTADO DA SELEÇÃO DE TRABALHOS PARA APRESENTAÇÃO NO SEMINÁRIO CONTROLE, INVESTIMENTOS E FUTURO DA INFRAESTRUTURA PARA O CIDADÃO

A SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO DE INFRAESTRUTURA (SECEXINFRA), unidade responsável pela coordenação do evento, nos termos do art. 3º da Portaria-Segecex nº 6, de 10 de junho de 2026, E O INSTITUTO SERZEDELLO CORRÊA (ISC), instituição parceira na sua realização, tornam público o resultado da seleção de trabalhos para apresentação oral no Seminário Controle, Investimentos e Futuro da Infraestrutura para o Cidadão, que celebra os 30 anos de fiscalização de obras públicas pelo TCU (Fiscobras), a ser realizado nos dias 15 e 16 de setembro de 2026, no Instituto Serzedello Corrêa, em Brasília-DF.

Conforme disposto na Portaria-Segecex nº 6, de 10 de junho de 2026, os trabalhos foram avaliados pela Comissão Avaliadora quanto ao mérito técnico e à contribuição oferecida ao debate sobre o controle de infraestrutura, observados os critérios de pertinência temática e originalidade, rigor metodológico, clareza e qualidade da redação, contribuição para o aprimoramento do controle e aplicabilidade e potencial de replicação, previstos no item 5.4 do edital de chamada de trabalhos anexo à referida Portaria.

Foram selecionados 10 (dez) trabalhos, observado o limite de até doze estabelecido no item 6.1 do edital de chamada de trabalhos, conforme relação a seguir:

Trabalhos selecionados

#	Título do trabalho	Autor(es)
1	A aprovação do projeto básico como condição de regularidade da execução em contratações integradas: lições de duas auditorias concomitantes	LAIS KODAMA CORREA DE MORAES; DOUGLAS FILHO
2	A auditoria em BIM como indutora da transformação digital e geração de valor público na infraestrutura	EMERSON MACHADO DA SILVA
3	A institucionalização da consensualidade na Tomada de Contas Especial (TCE): transição para um modelo de controle externo resolutivo no TCU (2024-2026)	IGOR PEREIRA OLIVEIRA
4	Da matriz à qualidade da alocação de riscos: evolução e critérios para o controle de contratos de infraestrutura na jurisprudência do TCU	CARLA THAMILIS FONSECA CHAVES
5	Da medição do conforto à prevenção de falhas: fiscalizações sobre o pavimento whitetopping da Estrutural (DF-095)	BRUNO DE SOUZA OLIVEIRA; DOUGLAS FILHO
6	Equilibrando escalas: um novo horizonte para o BDI em obras de pequeno e médio porte	VICTOR POZZI ZOCH
7	Framework analítico de sustentabilidade processual para o controle preventivo de obras públicas: detecção de riscos, avaliação de impactos e priorização de auditorias	MARCO ANTONIO PORTUGAL
8	Matriz Valor-Infra de controle da infraestrutura: eficiência, benefício público, continuidade do serviço e resultados para a sociedade	CARLOS HENRIQUE FONSECA E SILVA TAVARES RETO
9	O que a nota não revela: quando o cumprimento das metas não demonstra resultado ou valor público	MAIRA LUZ GALDINO
10	Resiliência climática como critério objetivo nas contratações públicas de obras e serviços de engenharia: do dever positivado à mensurabilidade taxonômica	NATÁLIA TORQUETE MOURA; KAREN ALVARENGA DE OLIVEIRA

Relação apresentada em ordem alfabética dos títulos, sem correspondência com a ordem de classificação.

Orientações complementares

1. Cada apresentação oral terá duração de 15 (quinze) minutos, seguida de período adicional de 5 (cinco) minutos destinados a perguntas e interação com a audiência, e deverá ser conduzida por, no máximo, dois dos autores.
2. Orientações detalhadas sobre a apresentação, incluindo modelos de slides, serão enviadas oportunamente pela comissão organizadora diretamente aos inscritos dos trabalhos selecionados.
3. Nos termos do item 9.2 do edital, os participantes deverão arcar com as despesas relacionadas à sua participação, incluindo transporte, hospedagem, alimentação e demais custos associados, salvo casos excepcionais analisados pela comissão organizadora.
4. Ao ter seu trabalho selecionado, o(a) inscrito(a) autoriza, de forma gratuita e por prazo indeterminado, a captação, o uso e a divulgação de sua imagem, voz e som de voz registrados durante o Seminário pelo TCU e pelo ISC, bem como a reprodução, a publicação e a divulgação do trabalho selecionado, dos arquivos de apresentação e dos demais materiais correlatos, mantida a indicação de autoria, na forma dos itens 7.1 a 7.3 do edital de chamada de trabalhos.
5. Informações e atualizações sobre o evento estão disponíveis no hotsite sites.tcu.gov.br/seminarioinfraestrutura.
6. Casos omissos serão resolvidos pela comissão organizadora por meio do endereço eletrônico seminarioinfraestrutura@tcu.gov.br.

Este Edital torna sem efeito o Edital-ISC nº 26, de 24 de agosto de 2026, publicado no Boletim do Tribunal de Contas da União (BTCU) Administrativo nº 156, de 25 de agosto de 2026, e no Diário Oficial da União, Edição nº 160, de 25 de agosto de 2026, Seção 3, p. 115, em razão de incorreção formal na identificação da unidade expedidora.

KEYLA ARAÚJO BOAVENTURA

Secretária de Controle Externo de Infraestrutura (SecexInfra)

ANA CRISTINA SIQUEIRA NOVAES

Diretora-Geral do Instituto Serzedello Corrêa (ISC)

(Publicado no DOU Edição nº 161 de 26/08/2026, Seção 3, p. 150)

SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA ESPECIALIZADA EM GESTÃO DE PESSOAS

DIRETORIA DE ANÁLISE DE DIREITOS

PORTARIAS

PORTARIA-DIADI Nº 162, DE 25 DE AGOSTO DE 2026

A DIRETORA DE ANÁLISE DE DIREITOS SUBSTITUTA DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso da atribuição que lhe confere o disposto no inciso IV do art. 3º da Portaria nº 3, de 3 de janeiro de 2025, da Secretaria Especializada em Gestão de Pessoas deste Tribunal, e, tendo em vista o que consta da Portaria-TCU nº 323, de 1º de outubro de 2019, resolve:

Art. 1º Designar EVANDRO DE CARVALHO BULCAO VIANNA, matrícula 3108-9, AUFC, para exercer a função de confiança de Especialista Sênior I, código FC-3, no período compreendido entre a data de publicação desta Portaria e 17 de dezembro de 2026.

Parágrafo único. Será realizado o trabalho "Solução de acompanhamento contínuo e interativo de riscos de emendas parlamentares e transferências", código 1181, patrocinado pelo(a) Seinc e autorizado pelo(a) SEGECEX em 24/8/2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BETHANIA NICOLI GUIMARAES LUZ

(Publicado no DOU Edição nº 161 de 26/08/2026, Seção 2, p. 62)

EXTRATOS PARA PUBLICAÇÃO

AVERBAÇÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO
- Autorização -

Em 26 de agosto de 2026

AUTORIZO, conforme subdelegação de competência constante da Portaria-SecPessoas 3, de 3/1/2025, no processo de interesse da servidora TALITA MAGALI DE FARIA / TEFC / 12917-8, a averbação do tempo de contribuição abaixo relacionado, na forma proposta pelo Serviço de Concessão de Vantagens e Direitos - SCV.

DENOMINAÇÃO	NATUREZA	PERÍODO	FUNDAMENTO LEGAL	FINALIDADE
Justiça Federal de 1ª Instância - Seção Judiciária do Distrito Federal	Administração Federal Direta, Autárquica ou Fundacional - Lei 8112/90.	05/11/2024 a 24/06/2026	Art. 100 da Lei nº 8.112/90	Todos os efeitos legais, observando-se, em cada caso concreto, a legislação vigente, à época do ingresso no Serviço Público Federal.

(TC-015.294/2026-9)

BETHÂNIA NICOLI GUIMARÃES LUZ
Diretora Substituta

FUNÇÃO DE CONFIANÇA
- Substituição -

Em 25 de agosto de 2026

A DIRETORA DE ANÁLISE DE DIREITOS SUBSTITUTA, no uso da atribuição que lhe confere o disposto no inciso V do art. 3º da Portaria nº 3, de 3 de janeiro de 2025, da Secretaria Especializada em Gestão de Pessoas deste Tribunal, resolve:

DESIGNAR MAURICIO OSCAR BANDEIRA MAIA, matrícula 4198-0, para substituir, no(a) Gabinete do Ministro-Substituto MARCOS BEMQUERER, o(a) Assessor de Ministro-Substituto, código FC-6, ANDRÉ LUIS NASCIMENTO PARADA, matrícula 5720-7, no período de 10/9/2026 a 16/11/2026, em virtude do afastamento legal deste(a).

(Número de controle: 16435)

BETHANIA NICOLI GUIMARAES LUZ
Diretora Substituta da Diadi

FUNÇÃO DE CONFIANÇA
- Substituição -

Em 25 de agosto de 2026

A DIRETORA DE ANÁLISE DE DIREITOS SUBSTITUTA, no uso da atribuição que lhe confere o disposto no inciso V do art. 3º da Portaria nº 3, de 3 de janeiro de 2025, da Secretaria Especializada em Gestão de Pessoas deste Tribunal, resolve:

DESIGNAR SÉRGIO ARAÚJO SOUZA DA SILVA, matrícula 3443-6, para substituir, no(a) SEC-MG/Secretaria Adjunta de Relações Institucionais, o(a) Assistente de Secretário do TCU no Estado, código FC-1, FABIO COUTINHO CLEMENTE, matrícula 3488-6, no período de 21/9/2026 a 24/9/2026, em virtude do afastamento legal deste(a).

(Número de controle: 16426)

BETHANIA NICOLI GUIMARAES LUZ
Diretora Substituta da Diadi

FUNÇÃO DE CONFIANÇA
- Substituição -

Em 25 de agosto de 2026

A DIRETORA DE ANÁLISE DE DIREITOS SUBSTITUTA, no uso da atribuição que lhe confere o disposto no inciso V do art. 3º da Portaria nº 3, de 3 de janeiro de 2025, da Secretaria Especializada em Gestão de Pessoas deste Tribunal, resolve:

DESIGNAR SÉRGIO ARAÚJO SOUZA DA SILVA, matrícula 3443-6, para substituir, no(a) SEC-MG/Secretaria Adjunta de Relações Institucionais, o(a) Assistente de Secretário do TCU no Estado, código FC-1, FABIO COUTINHO CLEMENTE, matrícula 3488-6, no período de 8/9/2026 a 18/9/2026, em virtude do afastamento legal deste(a).

(Número de controle: 16425)

BETHANIA NICOLI GUIMARAES LUZ
Diretora Substituta da Diadi

FUNÇÃO DE CONFIANÇA
- Substituição -

Em 25 de agosto de 2026

A DIRETORA DE ANÁLISE DE DIREITOS SUBSTITUTA, no uso da atribuição que lhe confere o disposto no inciso V do art. 3º da Portaria nº 3, de 3 de janeiro de 2025, da Secretaria Especializada em Gestão de Pessoas deste Tribunal, resolve:

DESIGNAR IURI FREDERICO DE OLIVEIRA SANTOS, matrícula 8070-5, para substituir, no(a) Ouvidoria/Secretaria de Relações Institucionais, o(a) Chefe de Serviço, código FC-3, OLÍVIO ARMANDO CORDEIRO JÚNIOR, matrícula 3854-7, no período de 31/8/2026 a 4/9/2026, em virtude do afastamento legal deste(a).

(Número de controle: 16432)

BETHANIA NICOLI GUIMARAES LUZ
Diretora Substituta da Diadi

FÉRIAS
- Reconhecimento do direito e Dispensa de período aquisitivo -

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 77, § 1º, da Lei nº 8.112, de 11/12/1990; art. 4º, *caput* e § 3º da Portaria-TCU 160, de 3/12/2021; subdelegação de competência constante da Portaria-SecPessoas 3, de 3/1/2025.

AUTORIZO, no processo de interesse da servidora abaixo relacionada, o reconhecimento de 17 (dezessete) dias de férias relativas ao exercício de 2025 e a dispensa do período aquisitivo de 12 meses para gozo de férias referentes ao exercício de 2026, tendo como marco inicial a data de 5/11/2024, na forma proposta pelo Serviço de Concessão de Vantagens e Direitos - SCV.

Em 26 de agosto de 2026

NOME/CARGO/MATRÍCULA	PROCESSO
TALITA MAGALI DE FARIA / TEFC / 12917-8	TC-015.294/2026-9

BETHÂNIA NICOLI GUIMARÃES LUZ
Diretora Substituta

DIRETORIA DE SAÚDE**EXTRATOS PARA PUBLICAÇÃO****LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
-Deferimento-**

FUNDAMENTO LEGAL: arts. 202 a 204, c/c art. 82 da Lei nº 8.112/1990, e na subdelegação de competência contida na Portaria-SecPessoas nº 3/2025, art. 4º, inciso I, alínea "a".

DEFERINDO, nos prontuários periciais de interesse dos servidores abaixo relacionados, os pedidos de concessão de licença para tratamento de saúde, na forma proposta pelo Serviço de Perícia em Saúde - SPS.

O prazo para interposição de recurso é de 30 (trinta) dias corridos, a contar da presente publicação, nos termos do art. 108 da Lei nº 8.112/1990. O pedido deverá ser dirigido ao Diretor da Dsaud, de acordo com o art. 107 da mencionada lei, juntamente com a documentação nosológica atualizada que permita a reformulação da decisão a que se recorre.

Em 26 de Agosto de 2026

Servidor	Matrícula	Início	Término
GRAZIELA ASSAD BELMIRO	9242-8	11/08/2026	25/08/2026
ISABELA LOURENÇO ACHKAR MAGALHÃES	12218-1	25/08/2026	26/08/2026
NÚBIA CRISTINA BARBOSA SANTOS	8914-1	19/08/2026	20/08/2026
FERNANDO ANTONIO DA SILVA FALCÃO	5656-1	18/08/2026	18/08/2026
MARLICE PATRICIA SILVA LIMA	11535-5	01/08/2026	31/08/2026
FABIO ABDALLA AFONSO	8611-8	02/07/2026	29/08/2026
FÁBIO FUJIKAWA FERREIRA	46426-0	20/08/2026	20/08/2026
SÉRGIO BRANDÃO SANCHEZ	4580-2	25/08/2026	26/08/2026
EMMANUEL NAZARENO SOUZA VASCONCELOS	433-2	27/07/2026	07/08/2026
JOAQUIM DOS SANTOS RODRIGUES	9804-3	18/08/2026	20/08/2026
RENATO VILELA DE MAGALHÃES	2527-5	29/07/2026	07/09/2026
ADILANJE MENDONÇA PORTO	1544-0	17/08/2026	21/08/2026
JOSINETE PEREIRA DOS SANTOS	9820-5	07/08/2026	21/08/2026
BRUNO HENRIQUE BASTOS DE OLIVEIRA	10623-2	26/08/2026	26/08/2026
ROBINSON ARAUJO DA FROTA	8171-0	20/08/2026	21/08/2026
DOUGLAS MEDEIROS DO NASCIMENTO	12886-4	21/08/2026	01/09/2026
JOSÉ CARLOS BATISTA DE ARAÚJO	2763-4	20/08/2026	21/08/2026
SILVINHA SOUSA	12171-1	26/08/2026	28/08/2026
ROMMEL DIAS MARQUES RIBAS BRANDÃO	9491-9	08/08/2026	21/08/2026
SIMONE SERVATO FERREIRA	10178-8	24/08/2026	25/08/2026
SÉRGIO DAMASCENO DE CASTRO	12756-6	20/08/2026	21/08/2026
JUBAL LIVINGSTONE DOS SANTOS	3602-1	26/08/2026	26/08/2026
PEDRO PAULO ALVES DE FREITAS	3376-6	10/08/2026	21/08/2026
LÍVIA LONGO PETERCEM VIGLONGO CORRÊA	9430-7	25/08/2026	28/08/2026
EMMANUEL NAZARENO SOUZA VASCONCELOS	433-2	20/07/2026	24/07/2026
ANDRÉ JACINTHO DOS SANTOS	6538-2	21/08/2026	21/08/2026

Servidor	Matrícula	Início	Término
PEDRO PAULO ALVES DE FREITAS	3376-6	06/08/2026	07/08/2026
EDUARDO BAIOCCHI DE MACÊDO	8086-1	03/08/2026	21/08/2026
SILDALÉIA SILVA COSTA	4230-7	26/08/2026	26/08/2026
MARIA DA GRAÇA SILVA DEUNER	2333-7	06/08/2026	13/08/2026
LARISSA BEATRIZ DE SOUZA MAIA	5244-2	19/08/2026	20/08/2026
ELIZEU GROSSKOPF SCHLOTTFELDT JÚNIOR	4545-4	03/08/2026	07/08/2026
LÚCIA LINO BOMFIM	2995-5	17/08/2026	21/08/2026
LÍVIA LONGO PETERCEM VIGLONGO CORRÊA	9430-7	20/08/2026	21/08/2026
FÁBIO FUJIKAWA FERREIRA	46426-0	21/08/2026	21/08/2026

RICARDO OLIVEIRA MOREIRA
Diretor da Dsaud

LICENÇAS POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA -Deferimento-

FUNDAMENTO LEGAL: § 1º do art. 81, c/c os §§ e caput do art. 83 e com o art. 82, todos da Lei nº 8.112/90; e na subdelegação de competência contida na Portaria-SecPessoas nº 3/2025, art. 4º, inciso I, alínea "b".

DEFERINDO, nos prontuários periciais de interesse dos servidores abaixo relacionados, os pedidos de concessão de licença para tratamento de saúde, na forma proposta pelo Serviço de Perícia em Saúde - SPS.

O prazo para interposição de recurso é de 30 (trinta) dias corridos, a contar da presente publicação, nos termos do art. 108 da Lei nº 8.112/1990. O pedido deverá ser dirigido ao Diretor da Dsaud, de acordo com o art. 107 da mencionada lei, juntamente com a documentação nosológica atualizada que permita a reformulação da decisão a que se recorre.

Em 26 de Agosto de 2026

Servidor	Matrícula	Início	Término
ROGÉRIO ASSIS CARMO	3150-0	20/08/2026	21/08/2026
CARLA ALVES DE OLIVEIRA SILVÉRIO	12580-6	17/08/2026	20/08/2026
ANA CORINA RODRIGUES DE CERQUEIRA	7674-0	18/08/2026	18/08/2026
SUELY SAYURI KODAMA DE NEGREIROS	3378-2	24/08/2026	25/08/2026
DANIEL SALDANHA TOLEDO	7642-2	17/08/2026	21/08/2026
DIEGO OLIVEIRA FARIAS	10642-9	19/08/2026	19/08/2026
POLÍBIO ALVES DE SOUSA JÚNIOR	2476-7	20/08/2026	20/08/2026
FLÁVIA CECCATO RODRIGUES DA CUNHA	8637-1	21/08/2026	28/08/2026
SIDINEY LUCAS BARBOSA	2133-4	19/08/2026	25/08/2026

RICARDO OLIVEIRA MOREIRA
Diretor da Dsaud

SECRETARIA ESPECIALIZADA EM ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE**EXTRATOS PARA PUBLICAÇÃO****RESSARCIMENTO DE DESPESAS****- Autorização -**

FUNDAMENTO LEGAL: Portaria Segedam nº 26, de 19 de agosto de 2024 e subdelegação de competência conferida pelo art. 5º, III da Portaria SecFinanças nº 1, de 8 de janeiro de 2025.

SERVIDOR: RENATA MEIRA DE MESQUITA, matrícula 3440-1.

LOTAÇÃO: DF|MINS-MBC.

AQUISIÇÃO: Ressarcimento de vacina.

VALOR A RESSARCIR (R\$): 2.753,85.

AUTORIZO, na forma proposta na solicitação SFA-7154, conforme descrito acima.

Em 26 de agosto de 2026.

JOSÉ ELIOMÁ OLIVEIRA ALBUQUERQUE

Assessor da SecFinanças-ASS

DIRETORIA DE ORÇAMENTO, PAGAMENTO E DESLOCAMENTO A TRABALHO

SERVIÇO DE DESLOCAMENTO A TRABALHO

EXTRATOS PARA PUBLICAÇÃO
AJUSTE DE DIÁRIAS INTERNACIONAIS

AUTORIZAÇÃO DA VIAGEM (ATO DE DESIGNAÇÃO): AUTORIZADO PELO MINISTRO-PRESIDENTE DO TCU;
ATIVIDADE/EVENTO: Assembleia da OLACEFS 2026 e XXXIX Assembleia EFSUR - Sistema Viajar - Evento nº 530/2026;
LOCAL/PERÍODO: Cali - Colômbia;
ATESTAÇÃO: AudSustentabilidade;
BENEFICIÁRIO: FERNANDO SIMÕES DOS REIS - Mat. 3608-0;
CARGO/ FUNÇÃO: AUFC/FC-4;
PERÍODO DA VIAGEM: 09 à 16/08/2026;
VALOR TOTAL RECOLHIDO (R\$): 8.501,78.

TRECHO INTERNACIONAL
Devolução de Diárias

FUNDAMENTO: art. 49 da Portaria-TCU nº 443, de 28 de dezembro de 2018;

CONCESSÃO INICIAL (US\$)	VALOR DEVIDO (US\$)	DIFERENÇA (US\$)	(A) DIFERENÇA CONVERTIDA ¹ (R\$)	DESC. AUX.-ALIM. CONCESSÃO INICIAL (R\$)	DESC. AUX.-ALIM. VALOR DEVIDO (R\$)	(B) DIFERENÇA DESC. AUX.-ALIM. (R\$)	(A - B) VALOR DEVOLVIDO (R\$)
4.301,01	2.660,43	-1.640,58	-8.628,63	422,85	296,00	-126,86	8.501,78

¹A cotação do dólar utilizada na conversão foi de R\$ 5,2595.

Em 26 de Agosto de 2026

SERGIO DE BRITO LIMA
Chefe do Serviço de Deslocamento a Trabalho

AUTORIZAÇÃO DE DESPESA DE VIAGEM

DIÁRIAS

Autorização de Pagamento para Viagem Autorizada por Instância Competente

FUNDAMENTO: arts. 19 e 31 da Portaria-TCU nº 443/2018; Portaria-Segedam nº 5/2025; Portaria-SecFinanças nº 1/2025; § 2º do art. 9º da Portaria-TCU nº 143/2016; e inciso XII do art. 18 da Lei nº 15.321/2025 (LDO/2026);

AUTORIZAÇÃO DA VIAGEM (ATO DE DESIGNAÇÃO): AUTORIZADA PELA AUDITORA-CHEFE DA AUDGESTÃOINOVAÇÃO;

ATIVIDADE(S): Inventariança da extinta empresa binacional Alcântara Cyclone Space (visita técnica) - Sistema Viajar nº 723/2026;

LOCAL/PERÍODO: São Luís-MA, de 31/08/2026 a 02/09/2026;

ATESTAÇÃO: AudGestãoInovação.

NOME/MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	PERÍODO VIAGEM	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC AUX.-ALIM.	TOTAL DIÁRIAS	ADIC. EMB./DES.	TOTAL GERAL	GLOSA (LDO/2026)	TOTAL A PAGAR
EDUARDO KHOURY ALVES 12155-0	AUFC FC-4	30/08/2026 a 02/09/2026	3,5	2,5	R\$ 880,95	R\$ 211,43	R\$ 2.871,90	R\$ 610,25	R\$ 3.482,15	R\$ 0,00	R\$ 3.482,15

Em 25 de Agosto de 2026

SERGIO DE BRITO LIMA
Chefe de Serviço de Deslocamento a Trabalho

AUTORIZAÇÃO DE DESPESA DE VIAGEM

DIÁRIAS

Autorização de Pagamento para Viagem Autorizada por Instância Competente

FUNDAMENTO: arts. 19 e 31 da Portaria-TCU nº 443/2018; Portaria-Segedam nº 5/2025; Portaria-SecFinanças nº 1/2025; § 2º do art. 9º da Portaria-TCU nº 143/2016; e inciso XII do art. 18 da Lei nº 15.321/2025 (LDO/2026);

AUTORIZAÇÃO DA VIAGEM (ATO DE DESIGNAÇÃO): AUTORIZADA PELA DIRETORA-GERAL DO ISC;

ATIVIDADE(S): Projeto "Cidadão no Controle" - Sistema Viajar nº 751/2026;

LOCAL/PERÍODO: Manaus-AM, de 31/08/2026 a 04/09/2026;

ATESTAÇÃO: ISC.

NOME/MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	PERÍODO VIAGEM	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC AUX.-ALIM.	TOTAL DIÁRIAS	ADIC. EMB./DES.	TOTAL GERAL	GLOSA (LDO/2026)	TOTAL A PAGAR
KARLA CRISTINA DE OLIVEIRA FERREIRA 41209-0	AUFC FC-5	30/08/2026 a 04/09/2026	5,5	4,5	R\$ 927,32	R\$ 380,57	R\$ 4.719,69	R\$ 610,25	R\$ 5.329,94	R\$ 0,00	R\$ 5.329,94

Em 25 de Agosto de 2026

SERGIO DE BRITO LIMA

Chefe de Serviço de Deslocamento a Trabalho

AUTORIZAÇÃO DE DESPESA DE VIAGEM

DIÁRIAS

Autorização de Pagamento para Viagem Autorizada por Instância Competente

FUNDAMENTO: arts. 19 e 31 da Portaria-TCU nº 443/2018; Portaria-Segedam nº 5/2025; Portaria-SecFinanças nº 1/2025; § 2º do art. 9º da Portaria-TCU nº 143/2016; e inciso XII do art. 18 da Lei nº 15.321/2025 (LDO/2026);

AUTORIZAÇÃO DA VIAGEM (ATO DE DESIGNAÇÃO): AUTORIZADO PELO INSTITUTO SERZEDELLO CORRÊA-ISC;

ATIVIDADE(S): 32ª Semana de Tecnologia Metroferroviária - Sistema Viajar nº 577/2026;

LOCAL/PERÍODO: São Paulo-SP, de 01 a 04/09/2026;

ATESTAÇÃO: AudUrbana, SecexInfra.

NOME/MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	PERÍODO VIAGEM	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC AUX.-ALIM.	TOTAL DIÁRIAS	ADIC. EMB./DES.	TOTAL GERAL	GLOSA (LDO/2026)	TOTAL A PAGAR
MARCIO GABRIEL MOURA NETTO 12745-0	AUFC	31/08/2026 a 04/09/2026	4,5	4,5	R\$ 803,68	R\$ 380,57	R\$ 3.235,99	R\$ 610,25	R\$ 3.846,24	R\$ 0,00	R\$ 3.846,24
RAFAEL MARTINS GOMES 8680-0	AUFC	31/08/2026 a 04/09/2026	4,5	4,5	R\$ 803,68	R\$ 380,57	R\$ 3.235,99	R\$ 610,25	R\$ 3.846,24	R\$ 0,00	R\$ 3.846,24

Em 25 de Agosto de 2026

SERGIO DE BRITO LIMA

Chefe de Serviço de Deslocamento a Trabalho

AUTORIZAÇÃO DE DESPESA DE VIAGEM

DIÁRIAS

Autorização de Pagamento para Viagem Autorizada por Instância Competente

FUNDAMENTO: arts. 19 e 31 da Portaria-TCU nº 443/2018; Portaria-Segedam nº 5/2025; Portaria-SecFinanças nº 1/2025; § 2º do art. 9º da Portaria-TCU nº 143/2016; e inciso XII do art. 18 da Lei nº 15.321/2025 (LDO/2026);

AUTORIZAÇÃO DA VIAGEM (ATO DE DESIGNAÇÃO): AUTORIZADA PELA AUDGESTÃOINOVAÇÃO E PELA ADGECEX;

ATIVIDADE(S): Painel de Especialistas da auditoria Acidente de Trajeto (fiscalização sobre o acesso à justiça para trabalhadores que sofrem acidente ou doença ocupacional) - Fiscalis 189/2026 - Sistema Viajar nº 757/2026;

LOCAL/PERÍODO: Brasília-DF, em 02/09/2026;

ATESTAÇÃO: AudGestãoInovação.

NOME/MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	PERÍODO VIAGEM	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC AUX.-ALIM.	TOTAL DIÁRIAS	ADIC. EMB./DES.	TOTAL GERAL	GLOSA (LDO/2026)	TOTAL A PAGAR
RAYMUNDO LIMA RIBEIRO JUNIOR ***.307.635-**	Colaborador	01 a 03/09/2026	2,5	2,5	R\$ 803,68	R\$ 0,00	R\$ 2.009,20	R\$ 610,25	R\$ 2.619,45	R\$ 0,00	R\$ 2.619,45
VITOR ARAUJO FILGUEIRAS ***.523.875-**	Colaborador	01 a 02/09/2026	1,5	1,5	R\$ 803,68	R\$ 85,14	R\$ 1.120,38	R\$ 610,25	R\$ 1.730,63	R\$ 0,57	R\$ 1.730,05
NISELKY DE AVILA GORDIN 7302-4	AUFC	01 a 03/09/2026	2,5	2,5	R\$ 803,68	R\$ 211,43	R\$ 1.797,77	R\$ 610,25	R\$ 2.408,02	R\$ 0,00	R\$ 2.408,02

Em 25 de Agosto de 2026

SERGIO DE BRITO LIMA
Chefe de Serviço de Deslocamento a Trabalho

AUTORIZAÇÃO DE DESPESA DE VIAGEM

DIÁRIAS

Autorização de Pagamento para Viagem Autorizada por Instância Competente

FUNDAMENTO: arts. 19 e 31 da Portaria-TCU nº 443/2018; Portaria-Segedam nº 5/2025; Portaria-SecFinanças nº 1/2025; § 2º do art. 9º da Portaria-TCU nº 143/2016; e inciso XII do art. 18 da Lei nº 15.321/2025 (LDO/2026);

AUTORIZAÇÃO DA VIAGEM (ATO DE DESIGNAÇÃO): AUTORIZADA PELA SECRETÁRIA DE CONTROLE EXTERNO ADJUNTO DA SECEXONU;

ATIVIDADE(S): Integração SecexONU 2026 - Sistema Viajar nº 640/2026;

LOCAL/PERÍODO: Brasília-DF, de 02 a 04/09/2026;

ATESTAÇÃO: SecexONU.

NOME/MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	PERÍODO VIAGEM	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC AUX.-ALIM.	TOTAL DIÁRIAS	ADIC. EMB./DES.	TOTAL GERAL	GLOSA (LDO/2026)	TOTAL A PAGAR
HERMES MURILO CAMARA AZZI MELO ***.026.788-**	Colaborador	01 a 04/09/2026	3,5	3,5	R\$ 803,68	R\$ 361,66	R\$ 2.451,22	R\$ 610,25	R\$ 3.061,47	R\$ 0,00	R\$ 3.061,47
JULIANA COELHO BORTOLUZZI ***.303.689-**	Colaborador	01 a 04/09/2026	3,5	3,5	R\$ 803,68	R\$ 343,91	R\$ 2.468,97	R\$ 610,25	R\$ 3.079,22	R\$ 0,00	R\$ 3.079,22

Em 25 de Agosto de 2026

SERGIO DE BRITO LIMA
Chefe de Serviço de Deslocamento a Trabalho

AUTORIZAÇÃO DE DESPESA DE VIAGEM

DIÁRIAS

Autorização de Pagamento para Viagem Autorizada por Instância Competente

FUNDAMENTO: arts. 19 e 31 da Portaria-TCU nº 443/2018; Portaria-Segedam nº 5/2025; Portaria-SecFinanças nº 1/2025; § 2º do art. 9º da Portaria-TCU nº 143/2016; e inciso XII do art. 18 da Lei nº 15.321/2025 (LDO/2026);

AUTORIZAÇÃO DA VIAGEM (ATO DE DESIGNAÇÃO): AUTORIZAÇÃO DO INSTITUTO SERZEDELLO CORRÊA;

ATIVIDADE(S): Congresso Brasileiro de Contadores Públicos - Sistema Viajar nº 452/2026;

LOCAL/PERÍODO: Foz do Iguaçu-PR, de 14 a 17/09/2026;

ATESTAÇÃO: AudBenefícios, SecFinanças.

NOME/MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	PERÍODO VIAGEM	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC AUX.-ALIM.	TOTAL DIÁRIAS	ADIC. EMB./DES.	TOTAL GERAL	GLOSA (LDO/2026)	TOTAL A PAGAR
ADRIANO ROSSETTO 12547-4	AUFC	12 a 19/09/2026	5,5	4,5	R\$ 803,68	R\$ 380,57	R\$ 4.039,67	R\$ 610,25	R\$ 4.649,92	R\$ 0,00	R\$ 4.649,92
CARLOS AUGUSTO CANADA SILVA 12571-7	AUFC	13 a 18/09/2026	5,5	4,5	R\$ 803,68	R\$ 380,57	R\$ 4.039,67	R\$ 610,25	R\$ 4.649,92	R\$ 0,00	R\$ 4.649,92
EGBERT NASCIMENTO BUARQUE 8114-0	AUFC FC-6	13 a 20/09/2026	5,5	4,5	R\$ 1.004,59	R\$ 380,57	R\$ 5.144,68	R\$ 610,25	R\$ 5.754,93	R\$ 0,00	R\$ 5.754,93
LEANDRO DE AQUINO LEÃO 12556-3	AUFC	13 a 18/09/2026	5,5	4,5	R\$ 803,68	R\$ 380,57	R\$ 4.039,67	R\$ 610,25	R\$ 4.649,92	R\$ 0,00	R\$ 4.649,92
MONISE JAQUETTO CANAL 11358-1	TEFC FC-3	13 a 20/09/2026	5,5	4,5	R\$ 880,95	R\$ 380,57	R\$ 4.464,66	R\$ 610,25	R\$ 5.074,91	R\$ 0,00	R\$ 5.074,91
NÍCOLAS ARRUDA BEZERRA 11375-1	TEFC FC-3	13 a 21/09/2026	5,5	4,5	R\$ 880,95	R\$ 380,57	R\$ 4.464,66	R\$ 610,25	R\$ 5.074,91	R\$ 0,00	R\$ 5.074,91

Adriano Rossetto: ônus para o TCU no período de 12 a 18/9/2026. Egbert Nascimento Buarque, Monise Jaquetto Canal e Nicolas Arruda Bezerra: ônus para o TCU até 18/9/2026.

Em 26 de Agosto de 2026

SERGIO DE BRITO LIMA
Chefe de Serviço de Deslocamento a Trabalho

AUTORIZAÇÃO DE DESPESA DE VIAGEM

DIÁRIAS

Autorização de Pagamento para Viagem Autorizada por Instância Competente

FUNDAMENTO: arts. 19 e 31 da Portaria-TCU nº 443/2018; Portaria-Segedam nº 5/2025; Portaria-SecFinanças nº 1/2025; § 2º do art. 9º da Portaria-TCU nº 143/2016; e inciso XII do art. 18 da Lei nº 15.321/2025 (LDO/2026);

AUTORIZAÇÃO DA VIAGEM (ATO DE DESIGNAÇÃO): AUTORIZAÇÃO DA PRESIDÊNCIA DO TCU;

ATIVIDADE(S): Reunião da Rede de Análises de Dados do MoU 2026 - Sistema Viajar nº 482/2026;

LOCAL/PERÍODO: Helsinki - Finlândia, de 15 a 17/09/2026;

ATESTAÇÃO: AudDigital, SEGECEX.

NOME/MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	PERÍODO VIAGEM	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC AUX.-ALIM.	TOTAL DIÁRIAS	ADIC. EMB./DES.	TOTAL GERAL	GLOSA (LDO/2026)	TOTAL A PAGAR
ALOÍSIO DOURADO NETO 8814-5	AUFC FC-5	12 a 20/09/2026	5,5	4,5	US\$ 575,64	R\$ 380,57	US\$ 3.166,02	US\$ 199,56	US\$ 3.365,58	R\$ 0,00	US\$ 3.365,58
ROGERIO SAMPAIO BOAVENTURA 8074-8	AUFC	13 a 18/09/2026	5,5	4,5	US\$ 498,89	R\$ 380,57	US\$ 2.743,89	US\$ 199,56	US\$ 2.943,45	R\$ 0,00	US\$ 2.943,45

Aloísio Dourado Neto: ônus para o TCU no período de 13 a 18/9/2026.

Em 26 de Agosto de 2026

SERGIO DE BRITO LIMA

Chefe de Serviço de Deslocamento a Trabalho

AUTORIZAÇÃO DE DESPESA DE VIAGEM

DIÁRIAS

Autorização de Pagamento para Viagem Autorizada por Instância Competente

FUNDAMENTO: arts. 19 e 31 da Portaria-TCU nº 443/2018; Portaria-Segedam nº 5/2025; Portaria-SecFinanças nº 1/2025; § 2º do art. 9º da Portaria-TCU nº 143/2016; e inciso XII do art. 18 da Lei nº 15.321/2025 (LDO/2026);

AUTORIZAÇÃO DA VIAGEM (ATO DE DESIGNAÇÃO): AUTORIZAÇÃO DA PRESIDÊNCIA DO TCU;

ATIVIDADE(S): 4th Public Debt Management Conference - Sistema Viajar nº 759/2026;

LOCAL/PERÍODO: Paris - França, de 10 a 11/09/2026;

ATESTAÇÃO: AudFiscal.

NOME/MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	PERÍODO VIAGEM	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC AUX.-ALIM.	TOTAL DIÁRIAS	ADIC. EMB./DES.	TOTAL GERAL	GLOSA (LDO/2026)	TOTAL A PAGAR
JOÃO RICARDO PEREIRA 8662-2	AUFC FC-6	08 a 13/09/2026	4,5	4	US\$ 623,61	R\$ 338,28	US\$ 2.806,24	US\$ 199,56	US\$ 3.005,80	R\$ 0,00	US\$ 3.005,80
THIAGO DANTAS BHERING DOMINONI 12188-6	AUFC FC-4	08 a 13/09/2026	4,5	4	US\$ 546,86	R\$ 338,28	US\$ 2.460,87	US\$ 199,56	US\$ 2.660,43	R\$ 0,00	US\$ 2.660,43

Ônus para o TCU até 12/9/2026.

Em 26 de Agosto de 2026

SERGIO DE BRITO LIMA
Chefe de Serviço de Deslocamento a Trabalho

AUTORIZAÇÃO DE DESPESA DE VIAGEM

DIÁRIAS

Autorização de Pagamento para Viagem Autorizada por Instância Competente

FUNDAMENTO: arts. 19 e 31 da Portaria-TCU nº 443/2018; Portaria-Segedam nº 5/2025; Portaria-SecFinanças nº 1/2025; § 2º do art. 9º da Portaria-TCU nº 143/2016; e inciso XII do art. 18 da Lei nº 15.321/2025 (LDO/2026);

AUTORIZAÇÃO DA VIAGEM (ATO DE DESIGNAÇÃO): AUTORIZADA PELA SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DA ADGECEX;

ATIVIDADE(S): Participação do evento Regulation Week - Sistema Viajar nº 770/2026;

LOCAL/PERÍODO: São Paulo-SP, em 01/09/2026;

ATESTAÇÃO: SecexConsenso.

NOME/MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	PERÍODO VIAGEM	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC AUX.-ALIM.	TOTAL DIÁRIAS	ADIC. EMB./DES.	TOTAL GERAL	GLOSA (LDO/2026)	TOTAL A PAGAR
NICOLA ESPINHEIRA DA COSTA KHOURY 8617-7	FC-7	01 a 02/09/2026	1,0	1	R\$ 1.054,59	R\$ 84,57	R\$ 970,02	R\$ 0,00	R\$ 970,02	R\$ 0,00	R\$ 970,02

O servidor NICOLA ESPINHEIRA DA COSTA KHOURY participará de evento subsequente no período de 31/08 a 01/09/2026 (Viajar 693/2026). Dessa forma, O mesmo percebe, no dia 01/09/2026, 0,5 diária por aquele evento, mais 0,5 diária por este evento. O adicional de embarque e desembarque foi pago no primeiro evento.

Em 26 de Agosto de 2026

SERGIO DE BRITO LIMA
Chefe de Serviço de Deslocamento a Trabalho

AUTORIZAÇÃO DE DESPESA DE VIAGEM

DIÁRIAS

Autorização de Pagamento para Viagem Autorizada por Instância Competente

FUNDAMENTO: arts. 19 e 31 da Portaria-TCU nº 443/2018; Portaria-Segedam nº 5/2025; Portaria-SecFinanças nº 1/2025; § 2º do art. 9º da Portaria-TCU nº 143/2016; e inciso XII do art. 18 da Lei nº 15.321/2025 (LDO/2026);

AUTORIZAÇÃO DA VIAGEM (ATO DE DESIGNAÇÃO): AUTORIZADA PELA SECRETÁRIA DE CONTROLE EXTERNO ADJUNTO DA SECEXONU;

ATIVIDADE(S): Integração SecexONU 2026 - Sistema Viajar nº 640/2026;

LOCAL/PERÍODO: Brasília-DF, de 02 a 04/09/2026;

ATESTAÇÃO: SecexONU.

NOME/MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	PERÍODO VIAGEM	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC AUX.-ALIM.	TOTAL DIÁRIAS	ADIC. EMB./DES.	TOTAL GERAL	GLOSA (LDO/2026)	TOTAL A PAGAR
LEANDRO MENEZES RODRIGUES ***.203.567-**	Colaborador	01 a 04/09/2026	3,5	3,5	R\$ 803,68	R\$ 0,00	R\$ 2.812,88	R\$ 610,25	R\$ 3.423,13	R\$ 0,00	R\$ 3.423,13

Em 26 de Agosto de 2026

SERGIO DE BRITO LIMA
Chefe de Serviço de Deslocamento a Trabalho

AUTORIZAÇÃO DE DESPESA DE VIAGEM

DIÁRIAS

Autorização de Pagamento para Viagem Autorizada por Instância Competente

FUNDAMENTO: arts. 19 e 31 da Portaria-TCU nº 443/2018; Portaria-Segedam nº 5/2025; Portaria-SecFinanças nº 1/2025; § 2º do art. 9º da Portaria-TCU nº 143/2016; e inciso XII do art. 18 da Lei nº 15.321/2025 (LDO/2026);

AUTORIZAÇÃO DA VIAGEM (ATO DE DESIGNAÇÃO): AUTORIZADA PELA AUDGESTÃOINOVAÇÃO E PELA ADGECEX;

ATIVIDADE(S): Painel de Especialistas da auditoria Acidente de Trajeto (fiscalização sobre o acesso à justiça para trabalhadores que sofrem acidente ou doença ocupacional) - Fiscalis 189/2026 - Sistema Viajar nº 757/2026;

LOCAL/PERÍODO: Brasília-DF, em 02/09/2026;

ATESTAÇÃO: AudGestãoInovação.

NOME/MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	PERÍODO VIAGEM	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC AUX.-ALIM.	TOTAL DIÁRIAS	ADIC. EMB./DES.	TOTAL GERAL	GLOSA (LDO/2026)	TOTAL A PAGAR
MARIA MAENO ***.248.968-**	Colaborador	01 a 02/09/2026	1,5	1,5	R\$ 803,68	R\$ 0,00	R\$ 1.205,52	R\$ 610,25	R\$ 1.815,77	R\$ 85,71	R\$ 1.730,05

Em 26 de Agosto de 2026

SERGIO DE BRITO LIMA

Chefe de Serviço de Deslocamento a Trabalho

DIÁRIAS
- Registro de Devolução de Diárias -

FUNDAMENTO: art. 49 da Portaria-TCU nº 443, de 28 de dezembro de 2018;
ATIVIDADE: Curso Negociação na Administração Pública - Sistema Viajar nº 659/2026;

Em 26 de Agosto de 2026

NOME/MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	PERÍODO VIAGEM	CONCESSÃO INICIAL	DEVOLUÇÃO	MOTIVO
ALEXANDER EMOSKI BARBOSA ROSSINO 8073-0	AUFC	17/08/2026 à 20/08/2026	3.127,14	3.127,14	Viagem não realizada

SERGIO DE BRITO LIMA
Chefe do Serviço de Deslocamento a Trabalho

RESSARCIMENTO DE DESPESAS
- Autorização de Pagamento -

FUNDAMENTO: Portaria-Segedam nº 5/2025; Portaria-SecFinanças nº 1/2025; Resolução-TCU nº 107/1998; e Portaria-TCU nº 62/2006;
ATIVIDADE/EVENTO: Representação do TCU no Encontro Internacional sobre Consensualismo - Sistema Viajar - Evento nº 353/2026;
LOCAL/PERÍODO: Lisboa - Portugal, em 29/05/2026;

Em 26 de Agosto de 2026

NOME/MATRÍCULA	DESPESA	PERÍODO A RESSARCIR	VALOR (R\$)
RICARDO GABAN FERNANDEZ 3148-8	Seguro Internacional de Saúde	27/05/2026 a 01/06/2026	242,27

SERGIO DE BRITO LIMA
Chefe do Serviço de Deslocamento a Trabalho

RESSARCIMENTO DE DESPESAS
- Autorização de Pagamento -

FUNDAMENTO: Portaria-Segedam nº 5/2025; Portaria-SecFinanças nº 1/2025; Resolução-TCU nº 107/1998; e Portaria-TCU nº 62/2006;

ATIVIDADE/EVENTO: Cúpula Global da IDI 2026 e Workshop UNDESA - Sistema Viajar - Evento nº 549/2026;

LOCAL/PERÍODO: Ukulhas - Maldivas, de 03 a 07/08/2026;

Em 26 de Agosto de 2026

NOME/MATRÍCULA	DESPESA	PERÍODO A RESSARCIR	VALOR (R\$)
RICARDO GABAN FERNANDEZ 3148-8	Seguro Internacional de Saúde	02 a 10/08/2026	240,27

SERGIO DE BRITO LIMA
Chefe do Serviço de Deslocamento a Trabalho

SECRETARIA ESPECIALIZADA EM COMPRAS PÚBLICAS

DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DE CONTRATOS

EXTRATOS PARA PUBLICAÇÃO**SUPRIMENTO DE FUNDOS****- Concessão e Autorização para Pagamento -**

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.133/2021; Portaria-TCU nº 116/2025, e suas alterações, bem como subdelegação de competência conferida pela Portaria-SecCompras nº 3, de 3 de janeiro de 2025.

SUPRIDO: MARCOS YAMASSAKI FIORENTINI, matrícula 3671-4.

NATUREZAS DE DESPESA/VALORES:

- 3.3.90.30 - Material de consumo, PTRES 167469 - Fiscalização da Aplicação dos Recursos Públicos Federais, no valor de **R\$ 3.000,00 (três mil reais)**.
- 3.3.90.39 - Serviços de terceiros - Pessoa jurídica, PTRES 167469 - Fiscalização da Aplicação dos Recursos Públicos Federais, no valor de **R\$ 2.000,00 (dois mil reais)**.

MODALIDADE: Cartão de Pagamento do Governo Federal (CPGF).

LOCAL: SEGEDAM/SecAmbientes/Diop-Estados/Sege-2.

PRAZOS: Aplicação - até 90 (noventa) dias a contar da data de concessão de limite no cartão; Comprovação - deverá haver prestação de contas mensais, até o dia 15 de cada mês, dos gastos realizados e faturados, cujo pagamento ocorrerá até o dia 10 de cada mês. A prestação de contas deverá ser apresentada no dia útil imediatamente anterior, caso o dia 15 seja dia não útil.

AUTORIZO, na forma proposta na solicitação SFA-7155, conforme descrito acima.

Em 26 de agosto de 2026.

JOSÉ MAURO DINIZ LIMA
Diretor da Diplag

SECRETARIA DE AUDITORIA INTERNA**PORTARIAS**

PORTARIA-SEAUD Nº 11, DE 26 DE AGOSTO DE 2026

O SECRETÁRIO DE AUDITORIA INTERNA, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar os servidores FREDERICO LOPES DE ALMEIDA (matr. 6568-4), SILVINHA SOUSA (matr. 12171-1) e WILSON MAURÍCIO PAREDES FERREIRA LIMA (matr. 3041-4), para, sob a coordenação do primeiro, realizarem, no período de 26/8/2026 a 25/9/2026, as fases de execução e relatório da auditoria interna com o objetivo de avaliar os processos de trabalho relacionados ao Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas (eSocial).

Art. 2º A auditoria, sob a supervisão do diretor da Difip, JORDÃO AURÉLIO ROCHA POLETTO (matr. 8608-8), está prevista no Plano de Auditoria Interna, aprovado pelo Plenário do TCU na Sessão de 1º/4/2026 (TC 001.191/2026-8).

RICARDO ANDRÉ BECKER
Secretário